



PORTARIA Nº 008/2021, de 13 de Abril de 2021.

Dispõe sobre o retorno à realização das sessões ordinárias de forma presencial da Câmara Municipal de Groaíras do ano de 2021, 16ª Legislatura, primeiro biênio, primeiro período, com as observações de isolamento social e não aglomeração de pessoas no plenário e demais recintos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, representada pelo Sr. Presidente, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem apresentar o seguinte:

CONSIDERANDO que é de apenas 09 (nove) o número de vereadores que compõem a 16ª Legislatura, e que é reduzido número de funcionários necessários para a realização das sessões presenciais;

CONSIDERANDO o desejo de todos os vereadores de que as sessões sejam realizadas de forma presencial;

CONSIDERANDO a flexibilização do Governo do Estado do Ceará, no sentido de que alguns setores possam funcionar, ainda que de forma restrita;

CONSIDERANDO que para a realização das sessões de forma presencial, são suficientes as medidas já adotadas pela Câmara Municipal as quais se encontram em pleno vigor com vistas a não contaminação pela covid-19, por quem frequenta esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Serão realizadas de forma presencial as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Groaíras/CE, da 16ª Legislatura, ano 2021, Primeiro biênio, Primeiro Período, com a tomada das medidas sanitárias necessárias (uso de máscaras, aferição de temperatura, álcool em gel), isolamento social, a não aglomeração de pessoas no plenário e demais recintos da Câmara Municipal.

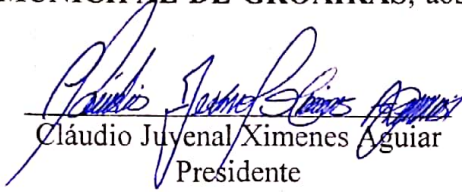
Art. 2º. Só poderão adentrar e permanecer no plenário durante a realização das sessões, os vereadores e assessores, limitando-se estes a três funcionários, um assessor jurídico e os responsáveis pela transmissão, permitindo-se de forma excepcional a presença do Chefe do Executivo Municipal ou Secretário Municipal, acompanhado de um assessor.

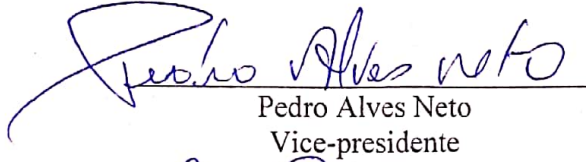
Art. 3º. As sessões realizar-se-ão sem a presença de público no auditório José Maria Alves Feijão, sendo disponibilizado a todos, a transmissão pelas rádios locais, *site* da Câmara e redes sociais disponíveis.

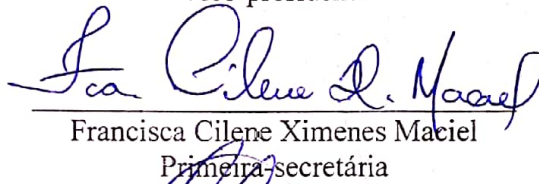


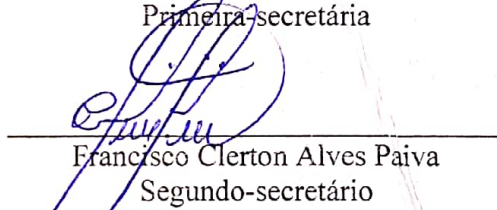
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 13 dias do mês de Abril de 2021.


Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar
Presidente


Pedro Alves Neto
Vice-presidente


Francisca Cilene Ximenes Maciel
Primeira-secretária


Francisco Clerton Alves Paiva
Segundo-secretário